



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 211

Brasília-DF, 07 de novembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	28

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 6236, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50607.001014/2023-94**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora **LIRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO**, matrículas DNIT nº 3658-0 e SIAPE nº 01476180, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a servidora tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 6201, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.038427/2023-94**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **THIAGO BORGES PITOMBEIRA**, matrículas DNIT nº 4734 e SIAPE nº 20638429, CNH: 04*****875, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de transporte, lotado na Coordenação-Geral de Construção Rodoviária, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 6216, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.037087/2023-84**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR** Lotado na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, com localização na Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias desta Autarquia o servidor **LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO**, matrícula DNIT nº 3482-7, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com efeitos a partir de 6/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Retificação de Portaria

Na Portaria/CGGP nº 6148, de 31/10/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 209, de 03/11/2023.

Onde se lê:
 “Nos Anexos I e III ”

SEQ.	SIAPÉ	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	Ingresso no DNIT	A-II	A-III	A-IV	A-V	B-I	B-II	B-III	B-IV	B-V	S- I	DA CLASSE (posição atual)	PARA PADRÃO	A	CLASSE	CRQ	RMAD	TSUPC	TSCCLASSE	TSCARR	TSDNIT	IDADE
4	1740285	RODRIGO MORAIS PORTUGUES DE SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE ITR	DF	01/12/2009	01/12/2010	01/12/2011	14/12/2012	01/12/2013	01/12/2014	01/12/2015	30/11/2016	30/11/2017	30/11/2018	31/11/2022	B-V	S-1			SIM	20	1735	1460	5022	5022	46,8109589

Leia-se:
 “Nos Anexos I e III”

SEQ.	SIAPÉ	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	Ingresso no DNIT	A-II	A-III	A-IV	A-V	B-I	B-II	B-III	B-IV	B-V	S- I	DA CLASSE (posição atual)	PARA PADRÃO	A	CLASSE	CRQ	RMAD	TSUPC	TSCCLASSE	TSCARR	TSDNIT	IDADE
4	1740285	RODRIGO MORAIS PORTUGUES DE SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE ITR	DF	01/12/2009	01/12/2010	01/12/2011	14/12/2012	01/12/2013	01/12/2014	01/12/2015	30/11/2016	30/11/2017	30/11/2018	30/11/2022	B-V	S-1			SIM	20	1735	1460	5022	5022	46,8109589

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**Retificação**

Na Portaria nº 5756 (SEI nº 15950282), publicada no Boletim Administrativo nº 198, de 16/10/2023, para designação da gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato em tela, conforme especificado abaixo:

"Art. 3º referente ao número do contrato, onde se lê: "Contrato nº SR-00544/2021",

Leia-se:

"Contrato nº SR-00548/2021".

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 5825, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

A COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 19 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3ª RPFO ao Contrato nº 00 00858/2016, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, cujo objeto é a Execução das Obras de Restauração/Manutenção - CREMA, Lote 01 da Rodovia BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antônio - Fronteira Brasil/Guiana Francesa (Fim da Ponte Internacional); Subtrecho: Início Trecho Pavimentado - Início da Ponte Internacional; Segmento: km 769,70 ao km 822,50, Extensão: 52,80 km.; encaminhada pela Superintendência Regional do DNIT do Estado do Amapá - SRE/AP, para exame e aprovação por parte da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR, após as respectivas análises realizadas pelo fiscal do contrato e pela área de engenharia da SRE/AP, com as quais o Superintendente declarou estar de acordo;

CONSIDERANDO o Relatório da 3ª Revisão de Projeto em fase de Obras (SEI! nº 14911570), elaborado pela empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**;

CONSIDERANDO a Carta nº 135/2023/SMSS - Parecer Técnico Supervisora (SEI! nº 14911852) elaborada pela supervisora;

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO Nº: 117/2023/SMT - AP/COENGE - CAF - AP/SRE - AP (SEI! nº 14912163) e Checklist de RPFO SMT - AP (SEI! nº 14914135), emitidos pela fiscalização do contrato;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Nota técnica nº: 16/2023/SMT - AP/COENGE - CAF - AP/SRE - AP (SEI! nº 14913322), elaborada pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional;

CONSIDERANDO o Ofício nº 115464/2023/SRE - AP (SEI! nº 14920239) do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amapá, o qual encaminha a matéria e manifesta sua concordância com a referida RPFO;

CONSIDERANDO o PARECER nº 9/2023/OBRAS/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 15018568) cuja conclusão se deu no seguinte sentido:

“5. CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo do relatório de revisão, julgamos que tal documento encontra-se em conformidade com as decisões tomadas em campo por técnicos da Supervisora, executora e pela fiscalização do DNIT responsável pela execução da obra.

A referida revisão foi encaminhada pela Superintendência Regional com pareceres técnicos emitidos tanto pela supervisora, como também pelos técnicos da SR/DNIT/AP envolvidos na execução da obra, satisfazendo deste modo o Capítulo III da Instrução Normativa nº 12/2022.

Assim sendo e levando em conta: (i) as justificativas apresentadas para a efetivação da presente RPFO; (ii) os pareceres técnicos emitidos por todos os envolvidos na execução da obra; (iii) a análise financeira apontada no item 4.0 deste parecer e, (iv) tendo em vista os preceitos exigidos na Instrução Normativa que regulamenta o assunto, esta Assessoria Técnica nada tem a opor quanto à aprovação do documento em comento, ressaltando que a avaliação realizada baseou-se nas informações prestadas para a efetivação desta “revisão de projeto em fase de obras”, que são de inteira responsabilidade de quem as informou como também de quem as atestou.”

CONSIDERANDO que os autos foram enviados à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT, a qual exarou a Cota nº 00042/2023/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI! nº 15190679), Parecer nº 00403/2023/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI! nº 15702891) e Despacho nº 00168/2023/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI! nº 15702921), sendo que todas as recomendações ali dispostas foram observadas; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo SEI! nº 50600.052203/2016-66**.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3ª RPFO ao Contrato nº 00 00858/2016 celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, cujo objeto é a Execução das Obras de Restauração/Manutenção - CREMA, Lote 01 da Rodovia BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antônio - Fronteira Brasil/Guiana Francesa (Fim da Ponte Internacional); Subtrecho: Início Trecho Pavimentado - Início da Ponte Internacional; Segmento: km 769,70 ao km 822,50, Extensão: 52,80 km, em atendimento ao normativo legal disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; no art. 9º, § 4º, inciso II da Lei nº 12.462/2011 e na Instrução Normativa nº 12/DNIT Sede, de 08 de junho de 2022 (SEI! nº 11601134), conforme dados abaixo:

Contrato: 00 00858/2016;

Empresa Executora: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A;

Objeto: Execução das Obras de Restauração/Manutenção - CREMA;

Rodovia: BR-156/AP;

Lote: 01;

Trecho: Cachoeira Santo Antônio - Fronteira Brasil/Guiana Francesa (Fim da Ponte Internacional);

Segmento: km 769,70 ao km 822,50;

Extensão Total: 52,80 km;

Autor da RPFO: Leonardo Rodrigues da Silva (SEI! nº 14911570); e

CREA: CREA 201852/D - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 6247, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.037765/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5203-5, **TATIANA DOS SANTOS NOBRE**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1675-6 e **EVANDRO CARLOS S. DE ALENCAR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas, matrícula DNIT nº 5197-7, para compor comissão de recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, objeto do Contrato nº TT-401/2023-00, firmado com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6248, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000578/2018-82**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO** (Superintendente SRE/AC), Matrícula/SIAPE nº 3347191, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, **THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO** (Coordenador de Engenharia Substituto - COENGE/AC), Matrícula/SIAPE nº 1448420, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** (Fiscal do Contrato nº 031/2019, Matrícula/SIAPE nº 2061192, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços de Consultoria referentes ao Contrato nº 031/2019 cujo objeto é: Execução dos serviços do programa crema, na rodovia BR-317AC, que compreende a execução dos serviços de recuperação/manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia federal BR-317/AC, km 92,15 ao km 196,00 com 111,29 km de extensão. Sob a responsabilidade do **CONSÓRCIO LCM/CCL**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de obras, foi indicado pela empresa de Supervisão CONCREMAT, o Coordenador substituto de Supervisão Engº **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 4548, de 14 de agosto de 2023 (15381940), no Boletim Administrativo nº 157, de 17 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6249, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000179/2020-36**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Engenheiro Civil, **THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO** Coordenador de Engenharia Substituto, Matrícula/SIAPE nº 1448420, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** - Fiscal do Contrato nº 575/2020, Matrícula/SIAPE nº 2061192, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços referente ao Contrato nº 575/2020, cujo objeto é: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: Div. RO/AC – Entr. AC-090 (Front Brasil/Peru) (Boqueirão Da Esperança). Subtrecho: Div. RO/AC – Entr. BR-364/AC-040 (INÍCIO DO CONTORNO RIO BRANCO). Segmento: km 0,00 - km 124,8. Extensão: 124,80 km. Sob a responsabilidade da empresa **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão CONCREMAT, o Coordenador Substituto da Supervisora da Manutenção Engº **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6204, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 que trata da delegação de competência aos Superintendentes

Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.000694/2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1065106, **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004, **ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547125, e **ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547125, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para execução de serviços de reforma e modernização tecnológica do sistema de cabeamento estruturado, rede elétrica em sistema de Nobreak, equipamentos ativos (controle de acesso e sistema de detecção e combate a incêndio no ambiente do CPD) e Wifi predial, como parte da melhoria contínua de sua infraestrutura de TI na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 60 dias para que conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 6243, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000409/2023-31**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matrícula/DNIT nº 3291-3, como fiscal técnico do Contrato nº 638/2023, firmado com a empresa **JPL GOMES ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) das Rodovias BR-060/MS; Trecho: Div. GO/MS - Fim da Ponte s/ Rio Apa (Front Brasil/Paraguai) (Bela Vista); Subtrecho: Entr BR-262(B) (Saída p/ Sidrolândia) - Entr MS-166 (Pedra); Segmento: km 367,90 - km 503,30; SNV (Versão 202304A): 060BMS0510 - 060BMS0560; Extensão total: 135,40 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **ELIDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO**, matrícula/DNIT nº 4981-6.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a Coordenação de Engenharia Terrestre/UL de Campo Grande/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6246, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000237/2021-33**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela empresa **OESTE PROPRIEDADES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 29.252.409/0001-87, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, construção de acesso na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, lado direito e esquerdo, do km 237,300 ao km 238,300; trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá); subtrecho Entr. MS-338 (P/ Santa Rita do Pardo) – Entr. MS-340 (Ribas do Rio Pardo), PNV/SNV 262BMS1320, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.003427/2021-51**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº UT6-296/2022, firmado com a a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-352/MG; TRECHO: DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) - ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS); SUBTRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTR BR-365 (A); SEGMENTO: KM 66,90 AO KM 165,60; EXTENSÃO: 98,70 KM, CÓDIGO SNV: 352BMG0176 AO 352BMG0180.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04.*.*****9
	Substituto: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1987081, CREA 1****/D-GO.
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula Siape 139.583-9.
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5673/2023, publicada no B.A. 198, de 10/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6197, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.007442/2021-29**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-556/2021, firmado com a empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção DE 58 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCALIZADAS NAS RODOVIAS BR116/MG, BR-267/MG E BR-356/MG, NO ÂMBITO DO PROARTE; TRECHO RODOVIA BR-116/MG: DIV BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA); SUBTRECHO: TREVO DE ACESSO SÃO JOÃO DO MANHUAÇU - ENTR BR-393(A); SEGMENTO: KM 609,1 AO KM 816; EXTENSÃO: 206,9 KM, CÓDIGO SNV: 116BMG1310 E 116BMG1450 (SNV_202004AA); TRECHO RODOVIA BR-267/MG: ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) - DIV MG/SP; SUBTRECHO: ENTR BR-116(B) - ENTR MG-126 (BICAS); SEGMENTO: KM 7,7 AO KM 62; EXTENSÃO: 54,3 KM, CÓDIGO SNV: 267BMG0030 E 267BMG0030 (SNV_202004AA); TRECHO RODOVIA BR-356/MG: ENTR AVENIDA CONTORNO - DIV MG/RJ; SUBTRECHO: ERVÁLIA - DIV MG/RJ; SEGMENTO: KM 209,9 AO KM 288,3; EXTENSÃO: 78,4 KM; CÓDIGO SNV: 356BMG0200 E 356BMG0215 (SNV_202004AA)

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: MÁRCIO GUSMÃO : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1102683, Crea 04.*.*****05
	Substituto: ÉDSON VANDER MENDES RUFFO : Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 110.687-5, Crea 04.*.*****79
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 2530/2021, publicada no B.A. 106, de 15/05/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6198, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 68 e 69 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.615567/2017-41**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-019/2019, firmado com a **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços do Programa CREMA, na rodovia BR

354/MG, Trecho: Div. GO/MG – Div. MG/RJ, Subtrecho: Acesso Rio Paranaíba – Entr. BR-262(A), Segmento: km 313,20 ao km 366,0, com extensão de 52,8 km; Código SNV: 354BMG01070 – 354BMG0190 – 354BMG0210.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. *.*****25
Fiscal Técnico	Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04. *.*****59
	Substituto: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1987081, CREA 1****/D-GO
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1335/2023, publicada no B.A. 050, de 10/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6227, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.603518/2017-13**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **ANA LUIZA GAZZOLA CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 15****-1, **DANIEL SANTANA LANZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Matrícula:47***, Siape: 19*****, Crea 9****/D e **MARCIA REGINA AMORIM**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 174664-8, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-501/2017, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, para a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-265/mg; trecho: entre BR-116/356/mg (Muriaé) - div MG/SP; subtrecho: entre BR381(b) (p/Carmo da cachoeira à entre MG170 (início da travessia urbana de ilicína; segmento: km 377,1 ao km 481,1.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6237, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.501240/2017-32**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLYLE FRANCISCO TAVARES**: Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula nº Siape 1891066; **JOÃO CAMILO PENNA COUTINHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 307.532-5; Crea/MG 6****/D e **FELÍCIO GERALDO DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 1555676-2; Crea/MG: 4****/D, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-803/2018, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **RJR ENGENHARIA LTDA - ME**, para a execução de serviços de manutenção na Rodovia BR-356/MG, Trecho: Entr.Av.Contorno-DIV.MG/RJ; Subtrecho: Ervália - Entr.BR-116(A)/BR-265(B) (Muriaé) e Entr.BR-116(B)- Div.MG/RJ; Segmento: Km 209,7 ao Km 262,4 e km 263,3 ao km 288,1; Extensão total:52,7+24,8=77,5km.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6255, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000620/2023-01**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **ISABELLA DO CARMO MATHEUS BEIRIGO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 189294-4, **MARILÉA DE CÁSSIA VAZ SAMPAIO**, Engenheira, Matrícula Siape: 1186005, Crea/MG: 4****/D e **MAURO DE ALMEIDA BARBOSA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 180.025-8, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-130/2023, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, para a execução de serviços emergenciais de manutenção na rodovia BR-265/MG. Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. MG-332 (P/ Nazareno) - Entr. BR-381(A) (P/ Perdões); Segmento: km 300,3 ao km 364,6; Código: 265BMG0255, 265BMG0230, 265BMG0250 e 265BMG0255.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6256, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005876/2022-15**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALTAMIR AUGUSTO COSTA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.788-8; CREA: 7****/D, **BETÂNIA MARA COELHO ALBANEZ**, Analista em Infraestrutura/ Engenharia Civil, Matrícula nº Siape: 1784602 e **SILVÉRIO LACERDA GONÇALVES**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 153591-6; Crea/MG:8****/D, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-046/2023, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**, para a execução de serviços emergenciais na Rodovia BR-352/MG. Trecho: Div GO/MG (Ponte Sobre o Rio Paranaíba) -Entr BR-262 (Pará de Minas); Subtrecho: Entr MG-176 (Abaeté)-Entr BR-262 (Pará de Minas); Segmento: Km 353,20 Ao Km 472,45, Código SNV: 352BMG0270 AO 352BMG0331.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 6260, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB-0592/2023 firmado com a empresa **CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** cujo objeto é Execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos da Rodovia BR-104/PB, do trecho Div. RN/PB - Div. PB/PE, do subtrecho: Acesso Campina Grande - Div.PB/PE, do Segmento: km 120,00 ao km 199,50, com uma extensão total de 79,50km:

Fiscais Técnicos	Titular: LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 213-5;
	Substituto: MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3524-6;
Fiscalização Administrativa	Serviço de Manutenção Terrestre;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Número de Processo de Licitação	50613.001147/2023-81.

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33*****).

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 6224, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.001462/2020-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Recebimento Provisório para o aceite e recebimento do veículo adquirido por meio do TT-401/2023-00 da empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**.

NOME	MATRÍCULA DNIT
WELLINGTON BLEY	3133.0
CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	5537.9
DIEGO BRUNO ALVES ROGEL	4639.6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6261, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.001462/2020-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON BLEY**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3133.0, como Fiscal, o servidor **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula DNIT nº 1282.3, como Fiscal Substituto, e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 3925.2, como Gestor do Contrato nº 00636/2023, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA**, inscrita sob o CNPJ 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro de veículos oficiais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Contrato 636/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2023.

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II - O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 6223, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere a 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14/07/2022, considerando o constante dos autos do **processo nº 50604.002823/2023-43**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 04 00640/2023, firmado com o **CONSÓRCIO JBR/ASTEP – SUPERVISÃO DNIT/PE**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, constantes no PPA, nos termos do item 1 do Projeto Básico, anexo I do edital nº 0290/2023-04.

Gestor	Titular: BRUNO LEZAN BITTENCOURT Substituto: MARIA HELENA DE MELO FERRER
Fiscal Técnico	Titular: RENATA REGINA DA SILVA Substituto: RICARDO GOMES BRAGA
Fiscal Administrativo	Titular: ANA ALICE PEREIRA FIGUEREDO Substituto: SEVERINA JOANA DA SILVA
Fiscal Setorial - Serviço de Meio Ambiente	Titular: MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA Substituto: THIAGO GUIMARÃES TAVARES
Fiscal Setorial - UL Recife	Titular: EDNILSON JOSÉ DE SOUSA Substituto: GIOVANA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA
Fiscal Setorial - UL Caruaru:	Titular: LINCOLIN ROBSON DE OLIVEIRA Substituto: ADEMILTON FERNANDES DA SILVA
Fiscal Setorial UL- Arcoverde	Titular: ADEMILTON FERNANDES DA SILVA Substituto: LINCOLIN ROBSON DE OLIVEIRA
Fiscal Setorial UL Petrolina	Titular: ANDERSON NUNES DE LIMA Substituto: CARMEN CELESTE C. DE A. PEREIRA
Fiscal Setorial UL Salgueiro	Titular: ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA Substituto: ANDERSON NUNES DE LIMA

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º A fiscalização do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6244, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL- SUBSTITUTA NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, usando da competência delegada pela Portaria da Diretoria Colegiada nº4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência sob a presidência do segundo, constituírem Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Extinta **RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, Processo 50604.000013/2023-52.**

Servidor	Matrícula/DNIT	Categoria Funcional	Atribuição
ISAAC SILVA DE MENDONÇA	5062-8	Analista Administrativo	Presidente
FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA	5522-0	Analista Administrativo	Membro
MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA	5530-1	Analista Administrativo	Membro

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 4580, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.001255/2023-12**, considerando o Ofício nº 111494/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ESPEDITA DE SOUSA LIMA**, matrícula/DNIT nº 74-4, **MIGUEL DA SILVA BRANDÃO**, matrícula/DNIT nº 4976-0 e **PAULO RICARDO ROCHA SOBRINHO**, matrícula/DNIT nº 3538-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/PI, e **MARINEUSA DA COSTA OLIVEIRA MARQUES**, matrícula/DNIT nº 1462-1, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, matrícula/DNIT nº 1970-4, **ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES**, matrícula/DNIT nº 4964-6, **WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS**, matrícula/DNIT nº 1972-0 e **SUZANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 1135-5 como Membros Suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 6259, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.003179/2023-91**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510 e **THIAGO COUTO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 15708357, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada visando a aquisição de água mineral, em garrafas de 20 (vinte) litros, para a Sede da Superintendência Regional (Florianópolis/SC) e para a Unidade Local de São José/SC, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>